



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 24.293/2011

Súmula: “Renova a qualificação como Organização Social a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, conforme específica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado nos termos da Lei Municipal nº 1856/2008, de 28 de março de 2008, no Decreto 21504/2008, de 04 de abril de 2008, e em conformidade com o Processo Geral nº. 3969/2011.

Art. 1º. Renova, a partir de 29 de abril de 2011, a qualificação como Organização Social a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.232.886/0001-67, com sede em São Paulo-SP.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do município de Araucária, 29 de abril de 2011

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

HAROLDO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde